

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2336

Data 24/05/2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 947

Autor _____

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado, ao Diretor da Agência Municipal de Habitação e Interesse Social, Senhor Diego Zanoni Fontes e à Defensoria Pública de Dourados, solicitando:

A CRIAÇÃO DE UMA FORÇA TAREFA PARA A REGULARIZAÇÃO DOS LOTES LOCALIZADOS NA ÁREA DENOMINADA "CANCHA", BAIRRO JOCKEY CLUBE, MUNICÍPIO DE DOURADOS.

JUSTIFICATIVA

A área denominada "cancha", localizada no bairro Jockey Clube foi objeto de decreto expropriatório em 2009¹ (inserir link matéria).

No entanto, o município nunca tomou posse efetivamente da área, tendo em vista que já se encontrava ocupada por posseiros.

O proprietário do imóvel ajuizou ação de indenização contra o município, que se encontra em grau de recurso no STJ.

¹ <https://www.douradosagora.com.br/dourados/favelizacao-area-invalidada-vira-bairro-em-dourados>

Na Sessão de 24/05/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

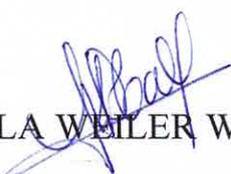
Autor _____

No entanto, a posse dos moradores NUNCA foi contestada, razão pela qual é possível uma ação judicial ou medida administrativa para que essa população possa ter seu lote devidamente regularizado.

O texto promulgado pelo constituinte originário conferiu ao Estado o dever de prestar assistência jurídica integral e gratuita a todas as pessoas que comprovem insuficiência de recursos, nos termos do art. 5º, LXXIV, é o caso dos moradores da "cancha". Tal dever foi erigido a direito fundamental e sua efetividade somente foi possível após a criação das Defensorias Públicas, instituições incumbidas de orientar e defender, em todos os graus, os necessitados (art. 134).

Desta forma, solicita ajuda da defensoria pública e da agência municipal de habitação e interesse social para que seja organizada uma força tarefa para a regularização fundiária da área denominada "cancha", no bairro Jockey Clube de Dourados.

Plenário Weimar Torres, 24 de maio de 2021.


DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2337

Data 24 / 05 / 2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 948

Autor _____

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, a Diretora da Agência Municipal de Transportes e Transito de Dourados, Senhora Mariana de Souza Neto, solicitando:

- **ESTUDO PARA A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL ROSA CÂMARA².**

JUSTIFICATIVA

Recebemos neste gabinete o pedido de professores e pais de alunos da Escola Municipal Rosa Câmara para a instalação de uma faixa elevada de pedestres em frente a esta instituição educacional.

O objetivo deste equipamento, que nada mais é do que uma faixa de pedestres acima do nível da rua, é fazer com que os motoristas dêem prioridade aos pedestres. Não é à toa que elas se assemelham a lombadas, pois a função é a mesma. Elas também oferecem, além da sinalização, um fator físico para a redução de velocidade.

A resolução 738, de 06 de setembro de 2018, estabelece os padrões e critérios para a instalação dessas travessias elevadas para pedestres em vias públicas.

Sendo o que tinha para lhe apresentar, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

² <https://goo.gl/maps/zC2Cw3Pkg7zV24FX7>


Lido
na Sessão de 24/05/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor _____

Plenário Weimar Torres, 24 de maio de 2021.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2338

Data 24/05/2021 Horário 15:00

Processo nº _____

Autor _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 949

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado e à Secretaria Municipal de Assistência Social, Senhora Elizete Ferreira Gomes de Souza e ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Edvan Marcelo Moraes Marques, solicitando:

A REALIZAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA VACINAÇÃO DO COVID-19, NAS ALDEIAS MUNICIPAIS, UTILIZANDO-SE PARA ESTE FIM O EQUIPAMENTO PÚBLICO, CRAS INDÍGENA.

JUSTIFICATIVA

O mais recente boletim epidemiológico da Secretaria Especial de Saúde Indígena revela que até sexta-feira, dia 21 de maio, o número de índios diagnosticados com o novo coronavírus em Mato Grosso do Sul chegou a 4.399.

Esse total supera as populações gerais de quatro municípios sul-mato-grossenses, Jateí, com 4.021 habitantes, Novo Horizonte do Sul, habitado por 3.684, Taquarussu, residência de 3.588 pessoas, e Figueirão, onde moram 3.059 pessoas.

Lido
Na Sessão de 24/05/21

Lido
Na Sessão de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor _____

O Dsei-MS (Distrito Sanitário Especial Indígena) detalha ainda que 52% dos diagnósticos feitos nessas comunidades tradicionais correspondem às mulheres e 48% aos homens.

Entre as etnias, 70,68% dos casos ocorreram entre os Terena, 27,70% de Guarani Kaiowá, 1,55% Kadiwéu, 0,05% Kinikinaw, e 0,02% Ofaié.

Do total de índios diagnosticados com a Covid-19 em Mato Grosso do Sul, 16 seguem em isolamento domiciliar, 4.292 se recuperaram, um está internado em leito clínico e um em UTI (Unidade de Terapia Intensiva), enquanto 89 morreram.

Há uma desconfiança muito grande por parte da população indígena acerca da efetividade da vacina.

Desta forma, fica feito o pedido de campanha de informação acerca da vacinação utilizando-se os equipamentos públicos (CRAS-Indígena).

Plenário Weimar Torres, 24 de maio de 2021.


DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2339

Data 24/05/2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 950

Autor _____

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado, a Secretária Municipal de Educação, Senhora Ana Paula Benitez Fernandes, solicitando:

1. ADESÃO AO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA, DO GOVERNO FEDERAL.

Lido
Na Sessão de 24/05/21

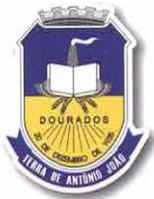
JUSTIFICATIVA

O Programa Brasil na Escola (PBE) está com a inscrição aberta para adesões. Os estados e municípios que desejarem participar do Programa e possuírem escolas da rede pública ofertantes do ensino fundamental para os anos finais, terão até o dia 28 de maio deste ano para realizar a adesão. Até dia 20 de maio, 2.728 municípios e 22 estados já tinham realizado a adesão.

O Programa Brasil Escola será implementado por meio da colaboração entre estados, municípios, Distrito Federal e a União. Estruturado em três eixos, o Programa prevê um investimento de mais de 270 milhões reais, no biênio 2021-2022. A saber:

Eixo 1: Apoio Técnico e Financeiro - previsão de investimento de 200 milhões de reais;

Lido
Na Sessão de 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

Autor _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Eixo 2: Valorização de Boas Práticas - previsão de investimento de 50 milhões de reais; e

Eixo 3: Inovação - previsão de investimento de até 27 milhões de reais.

Os estados e municípios que se enquadram nas especificações do Programa Brasil Escola, devem acessar o Módulo PAR 4 no SIMPEC e realizar a adesão. Esse processo é uma condição necessária para que as escolas possam participar de qualquer um dos três eixos do Programa, desde que atendidos os critérios de participação.

Caso a secretaria de educação não possua estabelecimentos de ensino elegíveis para o Eixo 1, ainda será necessário realizar a adesão para participar do segundo e terceiro eixos do Programa

Sendo o que tinha para lhe apresentar, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Weimar Torres, 24 de maio de 2021.


DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA - PSD